



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

Decreto nº 1071/2018, de 19 de dezembro de 2018

Decreta Ponto Facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal de Brejo do Cruz – PB, no 31 de Dezembro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, Francisco Dutra Sobrinho, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as festividades realizadas no final do ano de 2018, em especial as programações religiosas realizadas pela Paroquia Nossa Senhora dos Milagres, Padroeira deste município.

CONSIDERANDO ainda, estes e outros aspectos de relevante interesse da coletividade;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nos Órgãos Públicos Municipais de Brejo do Cruz – PB, no dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto aplica-se a todos os funcionários públicos, com exceção dos serviços municipais de vigilância e hospitalar, que desenvolverão suas atividades normalmente, com escopo de não prejudicar o bem estar e segurança da população e dos órgãos públicos municipais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejo do Cruz-PB, 19 de dezembro de 2018


Francisco Dutra Sobrinho
Prefeito Municipal